



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 202/2024 – de 1º de Julho de 2024

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 254/2022, à servidora Daiane de Souza Pinto Duarte)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

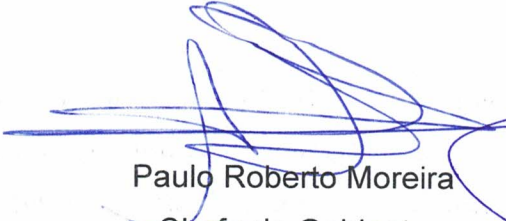
Resolve

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a partir de 02 de Julho de 2024, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 254/2022, de 06 de Julho de 2022, à servidora **Daiane de Souza Pinto Duarte**, matrícula 1920, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Julho de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/07/24, Edição nº 2691

Assinatura